

L E I N° 4.499, DE 07 DE JULHO DE 2025

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO A PRAÇA JOSÉ
AMARAL FILHO NO BAIRRO MORRO DO
MORENO, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica denominada Praça José Amaral Filho, o logradouro localizado na Rua Geovane, em paralelo com a Rua João Candido, no bairro Morro do Moreno, 1º distrito do município.

Art. 2º O Poder Executivo municipal adotará as providências para a denominação do logradouro público de que trata esta Lei e a devida comunicação à empresa brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Gabinete do Prefeito

Registrado à folha 085

Livro nº 508 em 07/07/2025

Publicado no Boletim Oficial do Município

Ed. nº 2160 de 08/07/2025 pág.13

Sônia C. R. Paim de Andrade
Matr. 4813